

Perguntas frequentes - advogados, procuradores e peritos

Perguntas frequentes: COVID – 19, itens 3 e 17 até 20

1. Como acessar o sistema de peticionamento eletrônico dos JEFs e Turmas Recursais – Pepweb.

Para acesso ao sistema, em site JEF <http://jef.trf3.jus.br/> , menu lado esquerdo da tela escolher "*Advogados, procuradores, peritos* "

Escolha "peticionamento eletrônico"

Escolha o acesso por CPF e senha cadastrada ou por certificado digital.

2. Não tenho cadastro ainda, como realiza-lo no Pepweb?

Seguir orientações constantes dos manuais divulgados no site JEF, <http://jef.trf3.jus.br/>, menu lado esquerdo da tela escolher "*Advogados, procuradores, peritos* ". Escolha os manuais no item 1 do quadro "Avisos".

3. Efetuei o cadastro por senha pessoal, pois não tenho o certificado digital. Como ativar esse cadastro?

Em decorrência das medidas de isolamento social impostas pela pandemia do Covid-19, enviar e-mail ao juizado ou turma recursal de interesse, contendo anexa cópia da carteira da OAB com número do CPF e solicitar a ativação do cadastro. A relação de e-mails dos juzizados e turmas recursais está em

https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Lista_E-MAILS_JEFs1510.pdf

4. Posso utilizar o certificado digital para acesso ao Pepweb?

Sim, poderá realizar o cadastro com certificado digital, conforme manuais acima citados, ou por cadastro de senha.

5. Mesmo com certificado digital tenho uma senha pessoal para acesso ao Pepweb. É necessário?

Sim, pois a consulta processual, via internet, é realizada mediante senha pessoal.

6. Fiz meu cadastro, mas com e-mail errado ou não utilizo mais o e-mail cadastrado. Como fazer a correção dessa informação?

Acesse o Pepweb e na opção “alteração de dados cadastrais” corrija o e-mail.

7. Não tenho mais acesso ao e-mail cadastrado e não consigo receber o link para a atualização da minha senha.

Se tiver certificado digital, utilize-o para acessar seus dados cadastrais e faça a correção necessária.

Mas se não utiliza certificado digital, deve solicitar a atualização do e-mail encaminhando mensagem ao e-mail do juizado especial federal ou turma recursal de sua escolha, solicitando a correção desse campo e o envio de link, via sistema, para validação do novo e-mail cadastrado.

8. Como efetuar o protocolo via internet?

Vide em site JEF <http://jef.trf3.jus.br/> , menu lado esquerdo da tela escolher

"*Advogados, procuradores, peritos* "

Escolha “peticionamento eletrônico”

Escolha o acesso por CPF e senha cadastrada ou por certificado digital.

9. Ao tentar efetuar o protocolo o sistema emitiu mensagem de senha errada. Como proceder?

Vide em site JEF <http://jef.trf3.jus.br/> , menu lado esquerdo da tela escolher

"*Advogados, procuradores, peritos/Esqueceu a senha*"

10. Não consigo anexar o PDF em minhas petições, como proceder?

No sistema de peticionamento eletrônico dos JEFs a anexação de PDF é feita uma única vez, ou seja, deve anexar um único PDF que reunirá todos os documentos que seguirão anexos à petição.

11. Os documentos que devem seguir anexos à petição são em número expressivo e possivelmente excederão tamanho do arquivo.

Utilize programas para compressão do seu arquivo PDF, não há indicação de programas, cada usuário poderá utilizar qualquer um deles, há por exemplo o site gratuito www.ilovepdf.com/pt. Mas destaca-se que a escolha do programa é livre, cabe ao usuário.

12. Posso enviar minha petição inicial juntamente com os documentos em PDF, em único arquivo?

Sim, poderá e também poderá enviá-la no editor de texto online, tela que o Pepweb disponibiliza ao usuário, e neste último caso apenas os documentos anexos à petição inicial seguirão em PDF único.

13. Devo recolher preparo para o recurso a ser interposto na Turma Recursal?

Verifique em <http://web.trf3.jus.br/custas>, no site do JEF.

Poderá também contatar diretamente a Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, via e-mail, para esclarecimentos de dúvidas pontuais, e-mails SPAULO-TURMAREC-JEF@trf3.jus.br e CGRANDE-TR-JEF@trf3.jus.br

14. Como localizo o JEF competente para propor a ação?

Vide relação de municípios e respectivos juizados competentes em <https://www.trf3.jus.br/scaj/foruns-e-juizados/jurisdicoes-das-varas-e-iefs/jurisdicoespor-municipios/>

15. Como consultar os autos eletrônicos, integralmente?

Para consulta de autos eletrônicos dos JEFs e Turmas Recursais o advogado/procurador deverá fazer o login no site JEF, informando CPF e senha pessoal. Após, escolher, no menu ao lado esquerdo da tela, a opção “consulta processual”/“Acesso aos Documentos do Processo”. Preencher os campos indicados, CPF e senha pessoal, digitar o número do processo e escolher, ao lado esquerdo da tela, a opção “doc. Anexados”.O sistema indicará a relação de todos os documentos que integram os autos eletrônicos, vide página 16 do manual do sistema, em: https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Manual_Pepweb_JEFs_e_TRs_-_Resolucao_n.3-2019GACO-TRF3_-_DIVULGADO_NO_SITE_JEF_2020.pdf

16. Não estou conseguindo consultar o processo via internet, pois o site solicita informar “chave de acesso”. O que é isso?

A chave de acesso é senha pessoal da parte autora, somente. Assim, o advogado/procurador não precisará informar esse campo, no site JEF, apenas seguir as orientações do item 11, acima.

17. Há atendimento pessoal nos juizados e turmas recursais tendo em vista as medidas de isolamento social impostas pela pandemia do Covid -19?

Sim, nas subseções judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul que estiverem com sinalização autorizada ao funcionamento, em consonância à determinação do Governo do Estado.

Destaca-se que o atendimento das unidades está ocorrendo regularmente por e-mail institucional.

O atendimento pessoal, se necessário, deverá ser solicitado via e-mail institucional, em A relação de e-mails dos juizados e turmas recursais está em

https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Lista_E-MAILS_JEFs1510.pdf

18. É possível solicitar a transferência de valores depositados por RPV ou ofícios precatórios para conta corrente indicada em petição?

O Pepweb tem a opção “*cadastro conta de destino RPV/Precatório*”. Assim, os valores são transferidos à conta corrente indicada pelo advogado.

Há tutorial disponível na página da Coordenadoria dos JEFs e no site JEF

https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Tutorial_Formulario_Cadastro_de_Conta_Transferencia_RPV.PRC_usuario_externo_versao_e-mail_adriana_25.5.20.pdf

19. Há audiências e periciais, nos JEFs?

Sim, mas a informação deve ser verificada diretamente no juizado de interesse, via email institucional, já que cada subseção judiciária organiza a pauta diária em consonância com a demanda local e obedecendo número máximo de pessoas que circulam nos fóruns.

20. Como despachar com o juiz da causa?

Solicitar o agendamento de atendimento via e-mail institucional. A relação de e-mails dos juizados e turmas recursais está em

https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Lista_E-MAILS_JEFs1510.pdf